



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL, ÁREA FUNCIONAL PRR – RADAR SOCIAL.

ATA Nº 3

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas no edifício da Câmara Municipal de Elvas reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior – Serviço Social da área funcional PRR - Radar Social, constituído por:

Presidente: Dr.^a Maria João Gomes Cano Farelo, Chefe de Divisão Sócio Educativa da Câmara Municipal de Elvas.

Vogais efetivos: Dr.^a Ana Cristina Chiocca de Almeida Duarte, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Elvas e Dr.^a Sandra Cristina Cardoso Almeida Domingos, Técnica Superior da Câmara Municipal de Elvas.

A presente reunião teve como propósito o facto de hoje se ter detetado uma intenção de candidatura apresentada por email de Alexandra Vanessa Silva Correia.

Verificou o júri que a candidata apresentou a sua intenção de candidatura através do preenchimento de um formulário de exercício do direito de participação de interessados e enviou o mesmo para o email – procedimentos.concursais@cm-elvas.pt, não cumprindo a formalidade de candidatura definido no ponto nº 12 do aviso de abertura do respetivo procedimento concursal, publicado na BEP sob Código da Oferta: OE202408/1270, onde está estabelecido que no que respeita à formalização das candidaturas, “ *A candidatura terá de ser formalizada em suporte eletrónico, através do preenchimento do*



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL, ÁREA FUNCIONAL PRR – RADAR SOCIAL.

formulário disponibilizado na plataforma eletrônica, em <https://servicosonline.cm-elvas.pt/>.”

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade projetar excluir a candidata e elaborar e publicitar nova lista de candidatos admitidos e excluídos, notificando os candidatos da sua publicitação.

Os candidatos que o júri projeta excluir serão, novamente notificados de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 16 da portaria 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 122º do DL n. 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão. Findo aquele prazo e não sendo apresentada qualquer alegação pelos candidatos será a intenção de exclusão tornada definitiva. As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo disponível na página oficial do Município, dirigindo o mesmo ao Presidente do júri e submetendo-o através do endereço eletrónico, procedimentos.concursais@cm-elvas.pt.

O júri deliberou por unanimidade designar o dia três de outubro do corrente ano, pelas nove horas, para a realização do único método de seleção que consta de avaliação curricular, para o qual é dispensada a presença dos candidatos.

Por razões de celeridade procedimental e nos termos do nº 5 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, realizar o único método de seleção, notificando os respetivos candidatos do efeito, à totalidade dos candidatos, ficando o referido método de seleção condicionado à reversão da decisão de exclusão no caso dos candidatos excluídos se renunciarem em sede de audiência dos interessados.



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL, ÁREA FUNCIONAL PRR – RADAR SOCIAL.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

PRESIDENTE: _____

1º VOGAL EFETIVO: _____

2º VOGAL EFETIVO: _____



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU